



LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 001/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS  
COMUNICANTE: **MVP ENGENHARIA**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 002 DA LPN 001/2022**

**(i) Do esborço fático**

A Comunicante, afirmando possuir interesse em participar do certame em destaque, apresentou pedido de Esclarecimento sobre alguns itens do Edital:

**(ii) Do questionamento**

**Questionamento** - Vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital da LPI N°: 001/2022. Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por esses motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

Nosso pedido de esclarecimento é sobre a distorção de valores para o mesmo serviço na planilha orçamentária o qual representa um desvio financeiro de **R\$ 204.233,79 (DUZENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) No valor global.**

1.10.16 - C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO, com valor base de **R\$ 38,79**

1.11.12 - C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO, com valor base de **R\$ 406,58**

RESPOSTA:

Analisando o questionamento da empresa, percebe-se que houve um equívoco em relação a licitação, pois os valores e os itens do orçamento citados são da **LPN** (Licitação Pública Nacional) - 001/2022 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA, **não** da **LPI** (Licitação Pública Internacional) - 001/20221 - IMPLANTAÇÃO E OU REQUALIFICAÇÃO DE VIAS - LOTES III e IV.

Inobstante o equívoco, ainda acerca desse ponto, depreende-se que a solicitação da empresa já foi alvo de questionamento no Pedido de Esclarecimento 001/2022, cuja resposta encontra-se no link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/lpn-no-001-2022-execucao-das-obras-de-implantacao-do-parque-eco-folclorico-dona-militana/> .

Além disso, o edital da LPN - 001/2022, já foi republicado com as correções pertinentes ao solicitado.

**(iii) Conclusão**

Diante do exposto, cabe à empresa averiguar o novo edital disponível no link acima, como também o acompanhamento dos esclarecimentos através do mesmo link, como disposto no edital, posto que o erro apontado pela Comunicante já foi corrigido.

Publique-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de maio de 2022.

  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
Presidente da Comissão de Especial de Licitação/FONPLATA